

1  
2 **COTAÇÃO ELETRÔNICA BIONEXO nº 95696750**  
3 **Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares**  
4 **Edital 09/2019**

6 **ATA nº 02**

7 Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às dezesseis horas, na sala de  
8 reuniões no segundo andar do Hospital Regional do Oeste, os membros da Comissão  
9 Permanente de Licitação composta por Zilma de F. Rita Marcon, Tânia Maria Zunkowski,  
10 Álvaro Mees, André Mendes, Jandir Thomas e Thiago Felipe Etges- Assessor Jurídico os  
11 membros da Comissão de acompanhamento Permanente a Comissão de Licitações Sr.  
12 Helio Surdi, Sr. Omar Cassol, Sr. João Carlos Stakonski, Dr. Sérgio Luiz Casagrande Diretor  
13 Técnico, juntamente com os membros convidados, Fernando Meira da Rocha – Engenheiro  
14 Clínico, para finalizar o julgamento das propostas apresentadas no certame supracitado,  
15 referente aquisição Equipamentos Médico Hospitalar. Com Base no Parecer Técnico nº PTE  
16 186, e na Planilha da Cotação Eletrônica de Preço Id **95696750**, bem como nos demais  
17 princípios legais norteadores contidos na metodologia de TCO ( Custo Total de  
18 Propriedade), a Comissão Permanente de Licitação e Comissão de acompanhamento  
19 Permanente a Comissão de Licitações considerou vencedora a empresa Globalmed  
20 Suporte de Material Ter. Ltda com Equipamento Servo i- Infantil. Para análise das propostas  
21 foram levados também em consideração conceitos de TCO (Custo Total de Propriedade)  
22 descritos no Anexo IV do edital, além dos princípios da impessoalidade, objetividade do  
23 julgamento, moralidade, economicidade e eficiência, e os demais constantes no corpo do  
24 Edital. Portanto conforme os termos do Edital, as empresas vencedoras terão prazo  
25 de 48 horas para encaminhar os documentos de habilitação. **Nada mais havendo a**  
26 **tratar, para constar, eu Zilma Marcon lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,**  
27 **vai assinada por todos os presentes, na forma da legislação vigente.**

  
Jandir Miguel Thomas  
Gerente de TI  
Hospital Regional do Oeste

  
Zilma F. R. Marcon  
Coord. Compras  
Hospital Regional do Oeste

  
Fernando Meira da Rocha  
Serviço de Engenharia Clínica  
CREA-RS nº. 54.300-D

Sr. Sergio L. M. Casagrande  
Diretor Técnico

	<b>PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE</b>			Código: <b>PTE - 186</b>
	Data Emissão: 05.11.2019	Data da Validade: 04.11.2020	Página: 1 de 5	
ÁREA EMITENTE:	ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADA PELA AHLVF			
ASSUNTO:	AVALIAÇÃO FINAL DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA			
CLIENTE FINAL:	Hospital Regional do Oeste - HRO			

**OBJETIVO:**

Este Parecer Técnico de Engenharia **avalia**, a pedido do solicitante **Hospital Regional do Oeste**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.122.913/0001-06, com sede na Rua Florianópolis, 1448-D bairro Santa Maria, Chapecó-SC, propostas técnica-comerciais sobre a aquisição de 02 (dois) respiradores pulmonares microprocessados para UTI neonatal.

**2- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE:**

A EngeHosp – Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar e mais precisamente o engenheiro parecerista que assina este laudo, declara que não possui conflitos de interesse de ordem pessoal, comercial, acadêmica, política ou financeira com nenhuma das marcas e participantes do processo licitatório em epígrafe. Este laudo técnico está sujeito as seguintes condições de independência, contingências e limitações:

1. O trabalho técnico foi elaborado com finalidade específica definida no tópico inicial do presente estudo. O uso para outra finalidade, ou data-base diferente da especificada ou extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade.
2. Não é permitida a reprodução parcial ou total do parecer técnico sem o conhecimento e aprovação de seus autores.
3. O presente trabalho baseia-se ainda em documentos fornecidos pelo interessado e pelos ofertantes. Os signatários, portanto, não assumem qualquer responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia, além das implícitas no exercício de suas funções específicas no caso, estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
4. Os signatários não assumem responsabilidade por alterações físicas nos equipamentos dos ofertantes ou em documentos após a submissão, que venham a comprometer o teor das informações contidas neste relatório.
5. Em todas as etapas de elaboração deste laudo e após a sua emissão final, os signatários mantêm sigilo profissional absoluto, só fornecendo cópias ou informações a terceiros mediante autorização expressa do cliente ou solicitação de órgãos responsáveis e com autoridade sobre este procedimento.
6. Este PTE foi elaborado em 04 (quatro) páginas impressas somente no anverso.



Espaço para assinaturas digitais:

	<b>PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE</b>			Código: PTE - 186
	Data Emissão: 05.11.2019	Data da Validade: 04.11.2020	Página: 2 de 5	
ÁREA EMITENTE:	ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADA PELA AHLVF			
ASSUNTO:	AVALIAÇÃO FINAL DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA			
CLIENTE FINAL:	Hospital Regional do Oeste - HRO			

### 3 - PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar - EngeHosp, sua franqueadora e seus franqueados estão alinhados com o Programa de Integridade - Diretrizes para Empresas Privadas do Pró-Ética. Este Guia traz normas que ajudam empresas a construir ou aperfeiçoar instrumentos destinados à prevenção, detecção e remediação de atos lesivos à Administração Pública no ambiente organizacional.

O Pró-Ética resulta da conjugação de esforços entre os setores público (CGU) e privado para promover no país um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente.

A iniciativa consiste em fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas, por meio do reconhecimento público daquelas que, independentemente do porte e do ramo de atuação, mostram-se comprometidas em implementar medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

O Programa de Integridade da Rede EngeHosp está em consonância com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Empresa Limpa, também conhecida como Lei Anticorrupção) e suas regulamentações, e possui o comprometimento e apoio da alta direção da Franqueadora. A instância responsável pelo mesmo (*Depto. Jurídico e de Conduta*) é dotada de autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, humanos e financeiros para o seu pleno funcionamento, com possibilidade de acesso direto, quando necessário, ao mais alto corpo decisório da empresa. Conheça mais sobre o "Pró-Ética" consultando os "Guias de Integridade" e palestras das "Conferências Lei Empresa Limpa".

### 4 - METODOLOGIA

Os engenheiros pareceristas usam como critério de avaliação das propostas, os princípios estabelecidos em lei e a sistemática de cálculo por TCO (*total cost of ownership*) descrito no edital de CP nº 09/2019. O conceito de **Custo Total de Propriedade** foi inicialmente desenvolvido pelo *Gartner Group* e hoje aplicamos a variante para avaliações de tecnologia em saúde (ATS). O objetivo deste cálculo é a obtenção de uma estimativa financeira que contemple

Espaço para assinaturas digitais:



	<b>PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE</b>			Código: <b>PTE - 186</b>
	Data Emissão: 05.11.2019	Data da Validade: 04.11.2020	Página: 3 de 5	
ÁREA EMITENTE:	ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADA PELA AHLVF			
ASSUNTO:	AVALIAÇÃO FINAL DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA			
CLIENTE FINAL:	Hospital Regional do Oeste - HRO			

todos os custos envolvidos ao longo do ciclo de vida de uma solução tecnológica em saúde, ou seja, o valor econômico desse investimento.

**6 - OBJETOS DO PARECER:**

O rol dos equipamentos que fazem parte deste Parecer Técnico é o abaixo:

EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA
Respirador Pulmonar Neonatal Microprocessado	02	R\$ 80.000,00
Total NOMINAL avaliado neste PTE		R\$ 160.000,00

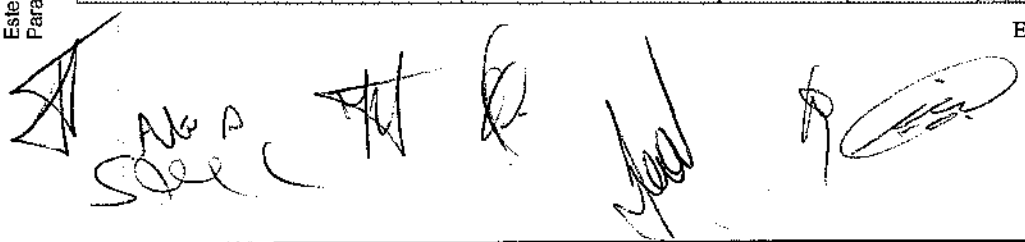
**7 - PARECER TÉCNICO:**

**7.1) Respirador Pulmonar Neonatal (02 cjs):**

- **Empresas participantes :**
  - Medicalway com o modelo SV-600 da **Mindray** do Brasil Ltda.
  - Globalmed Ltda com o modelo Servo-i da **Getinge** Brasil Ltda.
  - Worldmed com o modelo iX5 da **Carefusion Intermed Corporation**
  - Leistung com o modelo Luft3 da **Leistung Equipamentos Ltda.**
  - Lifemed com o modelo GraphNet t+ da **Tecme S.A.**
- **Análise das propostas técnicas:** após a análise pormenorizada das propostas técnicas, sugerimos que todas as marcas seguissem para a fase seguinte, mesmo que algumas não tivessem atendido 100% os termos editalícios, pois a própria planilha de pontuação se encarregaria da estratificação.
- **pele viés técnico,** o quadro abaixo demonstra a pontuação técnica alcançada:

CONCORRENTES	NTC	NTP	NTQ	NTS	NTM	PTL	
LEISTUNG	15	45	40	40	20	320	0.640
TECME (LIFEMED)	15	45	40	30	20	310	0.620
INTERMED	35	50	45	40	40	425	0.850
GE	50	40	50	40	45	455	0.910
MINDRAY	50	50	50	40	50	490	0.980
MAQUET	50	50	50	40	45	485	0.970
branco/controle	50	50	50	50	50	500	1.000
					PTL max	500,00	

Espaço para assinaturas digitais:



	<b>PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE</b>			Código: PTE - 186
	Data Emissão: 05.11.2019	Data da Validade: 04.11.2020	Página: 4 de 5	
ÁREA EMITENTE:	ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADA PELA AHLVF			
ASSUNTO:	AVALIAÇÃO FINAL DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA			
CLIENTE FINAL:	Hospital Regional do Oeste - HRO			

- **pelo viés econômico**, a planilha final ponderada é a que segue

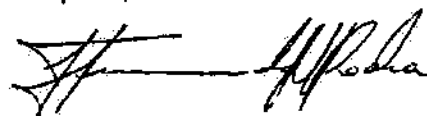
MEDIA PONDERADA	IT	Pond. Técnica	Preço Aparente	P	C	Classif
LEISTUNG	0.640	0.640	R\$ 33,800.00	1.000	0.7660	3
TECME (LIFEMED)	0.620	0.620	R\$ 48,160.00	0.702	0.6486	6
INTERMED	0.850	0.850	R\$ 54,000.00	0.626	0.7716	2
GE	0.910	0.910	R\$ 90,000.00	0.376	0.7229	5
MINDRAY	0.980	0.980	R\$ 125,000.00	0.270	0.7316	4
MAQUET	0.970	0.970	R\$ 81,900.00	0.413	0.7749	1
branco/controle	1.000	1.000	R\$ 80,000.00	1.000	1.0000	

- **particularidades da pontuação:** a análise dos quesitos técnicos trouxe à lume algumas das características de redução de pontos abaixo (lista não exaustiva):
  - 1) as notas reduzidas em NTC dos concorrentes Leistung e Intermed são porque não atenderam plenamente na pressão de trabalho;
  - 2) impossibilidade de rotação/angulação na tela, para equipamento IX5 na pontuação NTC;
  - 3) na pontuação NTM as marcas melhor pontuadas estão presentes no EAS e as menos pontuadas inexistem na instituição;

#### 8- CONCLUSÃO:

Por tudo quanto foi analisado, sugerimos que a Comissão de Licitações ratifique a pontuação acima e consagre o equipamento **Servo i da marca Getinge** como a melhor escolha. Sendo o que nos apresentava para o momento, assinamos este documento (auxiliar ao processo licitatório), e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que nos couber,

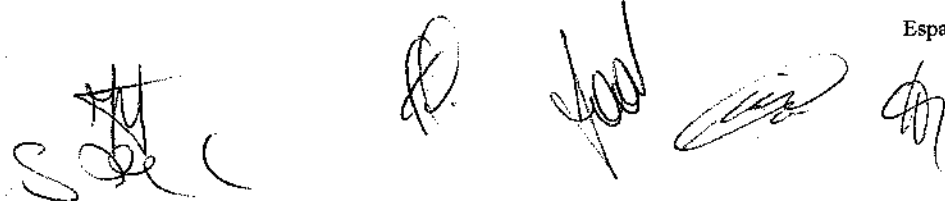
Chapecó, 05 de novembro de 2019.



Eng. J Fernando Meira da Rocha  
CREA: 054.300 – VISTO SC: 0523605

O presente documento foi analisado pelo Setor Jurídico da Rede Brasileira de Engenharia Clínica e Hospitalar – EngeHosp e achado conforme o Manual de Ética, Conduta e Compliance desta Rede. Neste contexto, *compliance* é basicamente o dever de atendimento às leis, normas e códigos organizacionais e de conduta, assim como aos princípios da boa governança corporativa, visando à mitigação do risco legal e dos riscos relacionados à reputação.

Espaço para assinaturas digitais:



	<b>PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA - PTE</b>			<b>Código:</b> <b>PTE - 186</b> 
	<b>Data Emissão:</b> 05.11.2019	<b>Data da Validade:</b> 04.11.2020	<b>Página:</b> 5 de 5	
<b>ÁREA EMITENTE:</b>	ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADA PELA AHLVF			
<b>ASSUNTO:</b>	AVALIAÇÃO FINAL DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA			
<b>CLIENTE FINAL:</b>	Hospital Regional do Oeste - HRO			



Este documento foi assinado digitalmente por Jose Fernando Meira Da Rocha.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D41F-7B5E-4BE9-EE3D.

Espaço para assinaturas digitais:

